

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Decreto no 34.518, de 28 de abril de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto 0191, de 30 de dezembro de 2024, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Municipal n. 014/2025 de 30 de Abril de 2025, fixou como ponto facultativo data específica a seguir referenciada.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente no dia 02/05/2025 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, retornando as suas atividades normais em 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 30 de Abril de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 16357821